

Adjudicatário: Joaquim Coelho da Silva, S. A.
Data da adjudicação: 15.10.2007 (despacho)
Valor da adjudicação € 35.342,72 + IVA

Empreitada: “Requalificação da Aldeia de Couce: Corredor Ecológico — Parque Urbano à Aldeia de Couce”
Tipo de procedimento: concurso público

Tipo de empreitada: série de preços
Prazo de execução: 120 dias
Adjudicatário: M. dos Santos & Companhia, S.A
Data da adjudicação: 02.08.2007 (deliberação)
Valor da adjudicação: € 357.236,05 + IVA

19 de Março de 2008. — O Vereador do Ambiente, *José Luís Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Anúncio n.º 2568/2008

Lista de adjudicações de obras públicas — 2007

(artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Designação da Empreitada	Forma de Atribuição	Valor de adjudicação S/IVA	Adjudicatário
Empreitada de Pavimentações em Vendas Novas	Concurso Limitado s/Publi- cação de Anúncio	99.364,00 €	Construções António Joaquim Maurício, Lda
Empreitada de Remodelação da Rede de Iluminação Pública em Vendas Novas	Concurso Limitado s/Pu- blicação de Anúncio	124.494,00€	Schröder Iluminações, S. A.
Empreitada de Execução de Pavimento Desportivo no Polidesportivo Descoberto da Landeira	Ajuste Directo	24.867,50€	FABRIGIMNO, Fabricação de Ma- terial de Desporto, Lda
Empreitada de Construção do Mercado Municipal de Vendas No- vas — Contrato Adicional n.º 1 ao Contrato n.º8/2005	Concurso Público	51.476,78 €	José França — Construções, S. A.
Empreitada de Repavimentação em Vendas Novas	Concurso Limitado s/Pu- blicação de Anúncio	123.968,25 €	Construções António Joaquim Maurício, Lda
Empreitada de Construção do Mercado Municipal de Vendas No- vas — Contrato Adicional n.º 2 ao Contrato n.º8/2005	Concurso Público	37.148,52 €	José França — Construções, S. A.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Regulamento (extracto) n.º 189/2008

Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

Preâmbulo

Passada uma década, a estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Viana do Castelo, aprovada pela Assembleia Municipal e publicada em 1 de Julho de 1998, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 149/98, está desadequada face à evolução dos serviços prestados e ao crescimento do património da Autarquia, requerendo uma profunda reorganização e ampliação do quadro dos meios humanos, para assegurar resposta atempada e eficiente às novas competências e responsabilidades.

O reforço da intervenção da Autarquia na Educação e no Desporto, exige a sua elevação a Departamento, agregando a Acção Social e a Promoção da Saúde, com que tem profundas afinidades, e em que a Câmara Municipal assumiu, nos últimos anos, maiores responsabilidades para promoção da Qualidade de Vida das populações.

A autonomização e elevação a Departamento da Dinamização Cultural, resulta da importância da animação cultural e do dinamismo do movimento associativo, na crescente atractividade de Viana do Castelo e no conseqüente aumento da actividade económica, nomeadamente do turismo, reflectindo o propósito de rentabilizar os novos equipamentos culturais, valorizar e divulgar o património monumental e preservar e promover as seculares tradições do concelho.

As crescentes preocupações com o património natural e o enorme incremento do património edificado na última década, de equipamentos escolares, desportivos e culturais, de rede viária, das respectivas obras de arte e dos edifícios de apoio aos transportes, dos equipamentos electromecânicos e de tantos outros, requer reforço e especialização dos meios de conservação e valorização patrimonial, com especial enfoque na redução dos custos de manutenção e funcionamento, nomeadamente do sector das energias que se individualizam, também, dentro deste Departamento.

O Planeamento, a Gestão Urbanística e o Licenciamento de Obras, continuam interligados no Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente.

O aumento do número e a crescente complexidade das obras públicas, executadas pela Câmara Municipal, exige um corpo técnico cada vez mais qualificado e diversificado, com liderança única e profunda articulação desde o projecto à recepção final dos empreendimentos, pelo que se autonomiza o Departamento de Obras Públicas.

O Departamento de Administração Geral, apesar de não sofrer significativas alterações da estrutura, vai ser alvo de profunda modernização de métodos, pela acção do Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação e para se adequar ao Serviço de Atendimento Municipal Integrado que, ficando directamente dependentes da Presidência da Câmara intervirão transversalmente em todos os serviços camarários.

Dependente da Presidência continuará a Divisão de Segurança e Protecção Civil, com as adaptações resultantes da nova legislação.

Nesta reorganização dos serviços municipais, a estrutura prevê novos departamentos, divisões e outras unidades orgânicas, que fundamentalmente visam dar satisfação às exigências resultantes do desenvolvimento do município na última década mas, também, dar resposta cabal às novas atribuições e competências da Câmara Municipal de Viana do Castelo, melhorando a qualidade e a celeridade dos serviços prestados aos munícipes.

Assim, no uso das competências previstas no artigo 53.º, n.º 2, alínea n) e artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo em vista a melhor prossecução dos fins de interesse público é adoptada a presente estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se à estrutura e à organização dos serviços de apoio instrumental e dos serviços operativos dos órgãos do Município de Viana do Castelo, adiante designados apenas por serviços municipais.